PORTARIA Nº 168/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. MONICA SILVANA MELLO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matricula 011, a partir de 02 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1130/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

MAURICIO BRAGA MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital por MAURICIO BRAGA MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 167/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar 10 (dez) dias de FÉRIAS da servidora efetiva, Sra. ADRIANA PINHEIRO, Auxiliar de Legislativo, matricula 013, lotada no Setor Administrativo, a partir de 18 a 27 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1127/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 168/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. MONICA SILVANA MELLO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matricula 011, a partir de 02 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1130/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 169/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matricula 007, a partir de 02 a 21 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1131/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 178/2024

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N° 002/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2024.
AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ
Considerando a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos nº 0809708-89.2024.8.19.0068.
Considerando a adesão das assinaturas necessárias para a instauração da Comissão Especial de Inquérito, lida e debatida em sessão plenária do dia 02/12/2024;
Considerando que também na sessão plenária do dia 02/12/2024, restou definido ainda, o Presidente, Relator e Membro para composição da referida Comissão;
A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Especial de Inquérito - CEI n° 02/2024, com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº095/2005, no intuito de apurar possível quebra de decoro parlamentar por parte do Exmo. Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, conforme determinação exarada pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio das Ostras, nos autos nº 0809708-89.2024.8.19.0068.